

PORTARIA N.º 894/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0591/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25151P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora **MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula nº 0108987-019, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 80 §1º, XI, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 7.973,47** (sete mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$-	1.353,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	1.714,73
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	571,57
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (55%)	R\$-	2.829,29
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	7.973,47

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV